



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**DATA:** 01 de setembro de 2017.

**HORÁRIO:** 9:00 horas

**CARTA CONVITE Nº:** 03/2017  
Exclusivo ME - EPP

**PROCESSO CM Nº:** 4222/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS IP, SERVIDOR DE ARQUIVOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LICENCIADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ITENS E MIGRAÇÃO DO LEGADO, COM GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE DE 12 MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS NAS ESPECIFICAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES NO LOCAL (ON-SITE).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para continuação da Sessão Pública e abertura dos envelopes nº 02 – DA PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10135, de 25 de agosto de 2017. Aberta a sessão pelo Presidente em exercício da Comissão, verificou-se a presença do **Sr. CARLOS SPINELLO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 44.040.304-2, representando a Empresa **SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP**; do **Sr. LEONILDO ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17.934.693-3, representando a Empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes.

A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **CLASSIFICAR** a empresa **INTEGRAL PROJETOS E**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, por atender os ditames editalícios e **DESCCLASSIFICAR** a empresa **SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP**, com valor de proposta Global de **R\$ 78.580,00** (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), por não apresentar na proposta comercial os “modelos” dos produtos, ora licitados, em total desacordo com o exigido no item “5.3, alínea “f” e no Modelo de Proposta Comercial (ANEXO I), ambos do Edital Convite nº 03/2017, o que de plano impossibilita a continuação da empresa licitante no certame, em prol da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo das propostas. Efetuado o exame da proposta chegou-se ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO**: 1º LUGAR – Empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, com valor global de **R\$ 77.773,85** (setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ato contínuo, compulsando os autos, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Equipe de Apoio Jurídico constatou que o valor ofertado pela empresa se encontra dentro do valor de reserva (vide fls. 78). Isto posto, foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, com valor global de **R\$ R\$ 77.773,85** (setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. **Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes concordam expressamente com a presente decisão, renunciando o direito de interposição de recursos de quaisquer natureza.** Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pela Equipe Jurídica e de Apoio. Por fim, consignamos que:

a) A empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, apresentou e requereu a juntada aos autos dos documentos válidos (certidões) exigidos no item 4.4, alínea “c”, “d” e “e” na forma do item 4.8, alínea “b”, do Edital Carta Convite 03/2017, assim encontra-se devidamente HABILITADA e CLASSIFICADA.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

- b) A compatibilidade das propostas comerciais com o Termo de Referência foi auxiliada pelo Sr. Reginaldo Yamashiro (Equipe de Apoio Técnico).
- c) Os seguintes servidores desta Edilidade participaram da presente sessão pública:

Equipe de Apoio Jurídico: Dra. Thais Cristina Santos e Dr. Daniel Marcos Pastorin.

Equipe de Apoio Técnico: Reginaldo Yamashiro.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**KENNEDY DE MORAIS**

Presidente em exercício

**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO**

Membro

**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES**

Membro

**Empresas:**

**CARLOS SPINELLO JUNIOR**

SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM  
GERAL EIRELI-EPP



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**LEONILDO ALVES DA SILVA**  
INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP

**Apoio Jurídico:**

**DANIEL MARCOS PASTORIN**  
Diretor Jurídico

**THAIS CRISTINA SANTOS**  
Procuradora

**Equipe de Apoio Técnico:**

**REGINALDO YAMASHIRO**  
Agente Técnico Especializado I